

REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO Nº 0007/2023 SESI/RR

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI/RR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob o nº 03.786.915/0001-62, com sede Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº3710, bairro Aeroporto, torna público que estão abertas as inscrições do **Processo Seletivo para Contratação Imediata e Banco de Reserva** para cargo de **Nível Médio e Superior**. O Processo Seletivo tem validade de 2 (dois) anos, a partir da data de divulgação do Resultado Final do Processo.

Este Regulamento está disponível **exclusivamente** no site do SESI (<http://www.sesiroraima.com>) no link (Processo Seletivo – **Regulamento do Processo Seletivo Nº 0007/2023**).

É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações das etapas do Processo Seletivo no endereço eletrônico (<http://www.sesiroraima.com>) e no link (<https://prd-pc1.lg.com.br/Vagas/sesirr/portaldocandidato>).

Perfil das Vagas: Os candidatos deverão verificar o perfil exigido para concorrer neste Processo Seletivo 0007/2023, no anexo deste Regulamento.

1. ETAPAS DO PROCESSO

Este Processo Seletivo estabelece as seguintes etapas:

1ª ETAPA - DA INSCRIÇÃO (ELIMINATÓRIA)

Para realizar a inscrição o candidato deverá preencher as informações solicitadas no Portal do Candidato e anexar **AS OBRIGATORIEDADES (arquivo em PDF ou JPEG tamanho até 1MB)** no período das **08h do dia 14/09/2023 até às 23:59h do dia 18/09/2023 (horário local)**.

É importante que o candidato observe se realmente atende os critérios de formação, experiência e se possui os cursos com a carga horária na área escolhida para que tenha êxito no processo seletivo.

Uma vez finalizado o preenchimento das informações e os anexos da obrigatoriedade ou desejáveis no Portal do Candidato, nenhuma informação poderá ser alterada, excluída ou inserida e não serão aceitos pedidos de ajustes, cancelamento ou

alegação de desconhecimento. Portanto, certifique-se de todas as informações antes de preencher esses documentos.

A inscrição do candidato para o processo seletivo é gratuita, não podendo ser cobrada nenhuma taxa para participação.

Em nenhuma hipótese será processado qualquer registro de inscrição com hora e data posterior ao determinado neste regulamento, estando o candidato automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

O SESI/RR não se responsabiliza por solicitação de inscrição ou informações não recebidas por motivos de falhas de comunicação, ordens técnicas dos computadores, congestionamento das linhas de comunicação, problemas com navegadores de internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Estarão automaticamente habilitados a participar da próxima etapa os candidatos que atenderem ao (s) requisitos anteriores (1ª ETAPA) e anexos correspondentes.

2ª ETAPA - DA ANÁLISE CURRICULAR (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)

Essa etapa refere-se à análise das informações preenchidas no Portal do Candidato, conforme Requisitos obrigatórios e desejáveis anexos, de acordo com o Perfil de cada cargo.

- **Requisito (s) obrigatório (s):** Diploma ou Declaração de Conclusão de Escolaridade do Ensino médio ou Superior que sejam cancelados pelo Ministério da Educação (MEC) ou autenticada em cartório; conforme o cargo.
- **Requisito (s) desejável (is):** Certificado de até 04 (quatro) cursos realizados nos últimos 05 anos, com carga horária mínima de 20h, se houver conforme descrito no quadro dos cargos.

| ANÁLISE CURRICULAR | |
|--|-------------------------|
| Critérios | Pontuação Máxima |
| Requisito Obrigatório | 6,0 |
| Requisito desejável: Até 04 (quatro) cursos realizados nos últimos 05 anos, com carga horária mínima de 20h. (1,0 ponto cada curso). Total máximo de 4,0 ponto. | 4,0 |
| Total Geral | 10 |

O candidato que não alcançar a nota $\geq 6,0$ pontos (maior ou igual 6,0), na 2ª Etapa, estará automaticamente **ELIMINADO** deste Processo Seletivo.

Observação: Os Itens previstos no (s) Requisito (s) obrigatório (s) e desejável (is) estão informados nos anexos deste Regulamento, no quadro de perfil para cada cargo.

O Candidato que se achar prejudicado terá o prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado da Análise Curricular para enviar o formulário de recurso (anexo II) para o e-mail: recrutamentoeselecao@sesirr.org.br.

3ª ETAPA DA AVALIAÇÃO TEÓRICA (Técnico de Atividades Físicas e Esportivas, Cirurgião Dentista-Clínicó Geral, Cirurgião Dentista-Endodontista, Enfermeiro (a) e Enfermeiro / Intermitente, Auxiliar de saúde bucal, Fonoaudiólogo e Técnico de Manutenção Predial).

Esta etapa constará de aplicação de provas de Conhecimentos Gerais (Português e Informática) e Conhecimentos Específicos, com questões objetivas e/ou subjetivas relacionadas aos cargos. A pontuação máxima será de 10,0 pontos e os candidatos que não alcançarem a nota $\geq 6,0$ pontos (maior ou igual 6,0), serão **ELIMINADOS** do processo.

Em caso de **EMPATE** nas Notas da Avaliação Teórica, serão considerados como critérios para desempate, a ordem a seguir:

- 1º Obter maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
- 2º Obter maior pontuação em Língua Portuguesa;
- 3º Obter maior pontuação em Informática.

1. Participarão da **Avaliação Teórica** todos os candidatos aprovados na Análise Curricular para os cargos previstos nos quadros de perfis deste regulamento.
2. A **Avaliação Teórica** ocorrerá nas dependências do **Prédio Administrativo do SESI/RR ou no CET- Educação (Prédio da Escola)**, situado Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 3710 –bairro: Aeroporto, em data e horário, conforme cronograma do anexo.
3. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com **antecedência mínima de 30min (trinta minutos)**, portando:
 - a) **Documento oficial original ou cópia autenticada com foto** (RG, Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens e Conselhos); **documentos em forma digital somente CNH e Carteira de Trabalho digital (por meio de aplicativo Oficial)**).
 - b) Caneta esferográfica de tinta **preta ou azul**.
4. Em caso de extravio dos documentos citados no item “a”, deverá o candidato apresentar Boletim de Ocorrência Policial com a discriminação de perda, roubo, furto ou extravio destes, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.
5. **Não será permitida**, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de aparelho eletrônicos (agenda eletrônica, gravador, notebook, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, etc) máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta ou semelhantes, bem como protetores auriculares, bonés, óculos escuros; durante a realização das provas.
6. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas objetivas, o candidato será **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO**.
7. O SESI/RR não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas;
8. **Não será permitida a entrada de candidatos após o início da prova.**
9. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar atraso ou a ausência do candidato.
10. O candidato deverá assinalar as respostas da Avaliação Teórica no Gabarito com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. O preenchimento do **Gabarito**, é único documento válido para correção da prova, sendo de inteira responsabilidade do

candidato, que deverá proceder ao seu preenchimento em conformidade com as instruções especificadas, contidas na capa da Avaliação Teórica.

11. O campo de marcação do Gabarito deverá estar totalmente preenchido conforme exemplo: ■
12. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
13. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas estejam corretas), emenda ou rasuras ainda que legível.
14. Ao terminar a Avaliação teórica, o candidato entregará ao representante do **SESI/RR** a sua avaliação e gabarito, assinada e devidamente preenchida.
15. Será terminantemente vedado ao candidato levar sua avaliação teórica.
16. A duração máxima para realização da Avaliação Teórica será de 3h30min (três horas e trinta minutos).
17. O candidato que não comparecer para participar da avaliação Teórica, nos horários, datas e locais serão **automaticamente eliminados**.

O Candidato que se achar prejudicado terá o prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado da Avaliação Teórica para enviar o formulário de recurso (anexo II) para o e-mail: recrutamentoeselecao@sesirr.org.br.

4ª ETAPA DA AVALIAÇÃO DIDÁTICA E PRÁTICA (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA - para Cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio – Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Matemática. Professor de Educação de Ensino Fundamental- Pedagogia e Pedagogia Intermitente e Educação Tecnológica. Avaliação Prática- Profissional de Música-Nível Médio)

Essa etapa refere-se à apresentação de aula expositiva apresentada para uma banca de avaliadores do SESI/RR, com duração de no mínimo 15 minutos e no máximo 20 minutos;

- a) No dia da apresentação o candidato (a) deve entregar para a banca avaliadora 02 (dois) planos de aula impressos. Na falta do cumprimento deste item o candidato perderá 0,5 pontos no item "1" da avaliação didática (Planejamento);
- b) O assunto a ser apresentado na avaliação didática será escolhido pelo candidato, de acordo com a disciplina de atuação de cada cargo.

c) Critério de desempate: em caso de empate na nota final (para cargos que finalizam com esta etapa) serão considerados como critérios para desempate, a seguinte ordem:

- 1º **Avaliação Didática** - Obter maior pontuação na avaliação didática ou Avaliação Prática
- 2º **Requisitos desejáveis** - Obter apresentado documento de Especialização/Mestrado/Doutorado; e Curso específico informado no PERFIL DO CARGO.
- 3º **Maior Idade** – Obter a maior idade.

A avaliação didática será pontuada de acordo com os critérios abaixo:

| ITEM | AVALIAÇÃO DIDÁTICA E AVALIAÇÃO PRÁTICA | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--------------------|---|------------------|
| 1. | Planejamento (plano de aula, objetivos, uso do tempo e recursos didáticos e avaliação); | 2,0 |
| 2. | Apresentação (introdução, desenvolvimento e conclusão do plano de aula expositivo); | 2,0 |
| 3. | Conhecimento (desenvolvimento do tema, organização, clareza de ideias e fixação de conteúdo); | 2,5 |
| 4. | Linguagem (uso adequado da terminologia técnica, propriedade e clareza); | 2,5 |
| 5. | Apresentação Pessoal (postura, desenvoltura e dinâmica da apresentação). | 1,0 |
| Total Geral | | 10 |

5ª ETAPA DA ENTREVISTA

Nesta etapa serão considerados os aspectos relacionados ao desempenho do cargo: apresentação pessoal, desenvoltura na comunicação oral, interesse no autodesenvolvimento, postura e comportamento do candidato, criatividade, flexibilidade, iniciativa, negociação/persuasão, empreendedorismo, solução de conflito, relacionamento interpessoal, ética, foco em resultados, liderança, visão global, trabalho em equipe, comunicação, cooperação, autoconfiança, humildade, saber ouvir, estabelecimento de metas, fornecer/receber "feedback", motivação, decisão, solução de

problemas, foco no cliente, desenvolvimento de raciocínio lógico e apresentação de ideias, bem como as expectativas em relação à instituição. Serão eliminados os candidatos que não alcançarem a nota $\geq 6,0$ pontos (maior ou igual 6,0).

- a. Participarão da Entrevista todos os candidatos aprovados na Avaliação Teórica ou na fase que antecede a mesma.
- b. Para o Cargo de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, o número de aprovados para entrevista será limitado, **considerando os 15 primeiros candidatos**, conforme a colocação da análise curricular.
- c. A Entrevista ocorrerá nas dependências do Prédio Administrativo do SESI – Serviço Social da Indústria situada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes 3710 – Aeroporto (Próximo ao Hospital Geral de Roraima) no Prédio Administrativo, em data e horário, que serão divulgados conforme cronograma do Anexo I. Obedecendo a ordem de classificação da etapa anterior.
- d. O resultado da entrevista será divulgado no Site do SESI/RR (<http://www.sesiroraima.com>) no link **Resultado do Processo Seletivo**.
- e. Será de responsabilidade dos candidatos buscarem no site da instituição, os resultados e informações referentes às próximas etapas da seleção, não tendo o SESI/RR a obrigação de realizar a convocação do candidato, e não cabendo ao candidato alegar desconhecimento das datas, locais e demais informações contidas neste documento.
- f. O candidato que não comparecer para participar da entrevista, nos horários, datas e locais serão **automaticamente eliminados**.

6ª ETAPA DO RESULTADO FINAL

Nesta etapa o resultado final do processo seletivo será divulgado no site do SESI/RR, após a realização das fases: Análise Curricular, Avaliação Teórica ou Avaliação Didática (de acordo com o cargo) e Entrevista, conforme exigido para o cargo.

Em caso de **Empate** nos Resultados Finais, serão considerados como critérios para desempate, a ordem a seguir:

- 1º obtiver maior pontuação na Entrevista;
- 2º obtiver maior pontuação na Avaliação Teórica em conhecimentos específicos para os cargos com avaliação Teórica.

3° obtiver maior pontuação na Análise Curricular;

4° maior idade.

Para Cargo de: Auxiliar de Limpeza, Piscineiro e Piscineiro Intermitente e Secretário (a) Escolar.

| Seleção | Peso | Notas por método de Seleção | Nota final |
|--------------------|------|-----------------------------|--|
| Análise Curricular | P1 | N1 | Média Ponderada: $(P1*N1)+(P2*N2)/P3$ |
| Entrevista | P2 | N2 | |
| Total | P3 | - | |

Para Cargo: Técnico de Atividades Físicas e Esportivas, Cirurgião Dentista-Clínico Geral, Cirurgião Dentista-Endodontista, Enfermeiro (a) e Enfermeiro / Intermitente, Auxiliar de saúde bucal, Fonoaudiólogo e Técnico de Manutenção Predial:

| Seleção | Peso | Notas por método de Seleção | Nota final |
|--------------------|------|-----------------------------|--|
| Análise Curricular | P1 | N1 | Média Ponderada: $(P1*N1)+(P2*N2)+(P3*N3)/P6$ |
| Avaliação Teórica | P2 | N2 | |
| Entrevista | P3 | N3 | |
| Total | P6 | - | |

Para Cargo de: Professor de Profissional de música NS,

| Seleção | Peso | Notas por método de Seleção | Nota final |
|--------------------|------|-----------------------------|--|
| Análise Curricular | P1 | N1 | Média Ponderada: $(P1*N1)+(P2*N2)+(P3*N3)/P6$ |
| Avaliação Prática | P2 | N2 | |
| Entrevista | P3 | N3 | |
| Total | P6 | - | |

Para Cargo de: Professor de Ensino Fundamental e Médio – Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Matemática. Professor de Educação de Ensino Fundamental- Pedagogia e Pedagogia Intermitente e Educação Tecnológica.

| Seleção | Peso | Notas por método de Seleção | Nota final |
|--------------------|------|-----------------------------|--|
| Análise Curricular | P1 | N1 | Média Ponderada: $(P1*N1)+(P2*N2)/P3$ |
| Avaliação Didática | P2 | N2 | |
| Total | P3 | - | |

7ª ETAPA DA CONVOCAÇÃO

Os candidatos aprovados para contratação imediata, serão convocados, EXCLUSIVAMENTE, por meio do site do SESI <http://www.sesiroraima.com> no link Processo Seletivo/Convocação, para entrega da documentação exigida na **Etapa 8**.

1. Após a análise e validação dos documentos, o (a) candidato (a) será encaminhado (a) para realização de exame médicos, quando necessário, e admissional. Caso não esteja apto para assumir o cargo, por falta de documentos ou do resultado dos exames, o próximo candidato será convocado.

2. Os candidatos aprovados para banco de reserva serão convocados por ordem de classificação quando houver disponibilidade de vaga para o cargo.
3. Será considerado (a) eliminado (a) do Processo Seletivo o (a) candidato (a) que não comparecer dentro do prazo estabelecido na CONVOCAÇÃO, para entrega de documentação e realização dos exames.
4. O candidato que realizar dois processos seletivos e ser aprovado e convocado, terá que optar apenas por um cargo. Deverá entrar em contato com a área de recrutamento e seleção para assinar o termo de desistência do cargo.

8ª ETAPA DE ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

O (A) candidato (a) convocado (a) deverá enviar a documentação abaixo relacionada no Portal de Admissão para efetivação de sua contratação, no prazo determinado.

- a) Foto 3X4
- b) Comprovante dos dados bancário: Caixa Econômica Federal - CEF ou Banco do Brasil – BB - (Aceito somente conta corrente);
- c) Carteira de Trabalho Digital;
- d) Alistamento Militar ou dispensa (Homem);
- e) Certidão de Casamento, União Estável ou Nascimento;
- f) Título de Eleitor;
- g) Comprovante da última eleição ou quitação eleitoral;
- h) Carteira de identidade – conforme estado civil atual;
- i) CPF;
- j) Comprovante do número do PIS/PASEP atualizado junto a caixa;
- k) Carteira de saúde atualizada (Podendo ser emitida nos postos de saúde ou clínicas do trabalho);
- l) Cartão de vacinação atualizada;
- m) Comprovante de residência com CEP (atualizado);
- n) Diploma, conforme requisito obrigatório do Cargo;
- o) Comprovante de pagamento de anuidade ou declaração de regularidade do Conselho pertinente ao cargo que irá assumir, quando houver obrigatoriedade;

PARA DEPENDENTES:

- p) Cartão de vacina de filhos **até 06 anos**;
- q) Declaração do filho matriculado (**de 07 até 14 anos**);
- r) Certidão de nascimento;
- s) CPF dos dependentes para declaração de IRRF, quando couber.

DOS BENEFÍCIOS:

Programa de Benefícios:

- a. **Saúde:** consulta médica, consulta odontológica com procedimento, exame de preventivo e PSA;
- b. Seguro de vida e auxílio funeral;
- c. Vale Alimentação;
- d. Complemento salarial (quando há afastamento pelo INSS);
- e. Bonificação financeira de aniversário (+ 1 dia);
- f. Ginástica laboral e Massagem;
- g. Espaço de convivência e descanso;
- h. **Educação:** Treinamento pelo sistema Unindústria.

Serviços com descontos:

- a) **Saúde:** desconto (em folha de pagamento) na categoria Indústria para exames e consultas com especialistas do SESI;
- b) **Promoção da Saúde:** Natação, Hidroginástica, Ginástica, Arte jovem e Cursos Livres;
- c) **Educação:** desconto na matrícula e mensalidade (em folha de pagamento) na categoria Indústria para alunos matriculados na Escola SESI;

9. Dos conteúdos da Avaliação Teórica.

Para os Cargos: Técnico de Atividades Físicas e Esportivas, Cirurgião Dentista-Clínico Geral, Cirurgião Dentista-Endodontista, Enfermeiro (a) e Intermittente, Auxiliar de saúde bucal, Fonoaudiólogo e Técnico de Manutenção Predial).

CONHECIMENTOS GERAIS

- **Língua Portuguesa:** Compreensão e Interpretação de Textos; Tipologia Textual; Ortografia Oficial; Acentuação Gráfica; Emprego das Classes de Palavras; Emprego do Sinal Indicativo de Crase; Sintaxe da Oração e do Período; Pontuação; Concordância Nominal e Verbal; Regência Nominal e Verbal; Significação das palavras.
- **Informática:** Conhecimento dos aplicativos do pacote MS Office (Word, Excel e PowerPoint); Internet; formatação de planilhas do Excel, Classificação de dados nas planilhas, gráficos, com as características.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.

Cargo: Técnico em Manutenção Predial.

Conhecimentos de construção civil; Conhecimentos de Prática de oficina de construção civil; Conhecimentos de instalações hidráulicas e sanitárias; Conhecimentos de instalações elétricas prediais; Conhecimentos de estabilidade das construções; Conhecimentos em topografia; Conhecimento da ferramenta AutoCAD; Acompanhamento de serviços de terceiros. Conhecimento de dispositivos, circuitos e equipamentos elétrico-eletrônicos; Conhecimentos em eletricidade e instalações elétricas prediais; Conhecimentos de redes de alta tensão; Conhecimento da Norma Regulamentadora 10 (NR-10); Conhecimentos de comandos elétricos em geral. Conhecimentos em refrigeração comercial e industrial; Conhecimentos em eletricidade em geral; Conhecimento da Norma Regulamentadora 35 (NR-35); Conhecimentos em

chillers mecânicos e microprocessados e sistemas de produção de água gelada; Técnicas de Manutenção. Conhecimento em instrumentos e ferramentas mecânicas; Conhecimento em hidráulica e pneumática; Conhecimento em comandos elétricos em geral. Conhecimento para manuseio de equipamentos diversos de medição; Conhecimento de materiais, instalações e acabamentos (teórico e prático); Habilidade para uso de ferramentas manuais e elétricas; Conhecimentos de manutenção predial em geral; Dimensionamento estrutural de vedações verticais, vedações horizontais e de forro; Conhecimento de instalações hidráulicas (teórico e prático). Questões objetivas e/ou subjetivas específicas da função.

Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal.

Manipulação de materiais e medicamentos, Odontologia social, papel do ASB - Atendente de Saúde Bucal, Odontologia preventiva, Higiene dentária: Etiologia e controle de placa bacteriana, Cárie e doença periodontal, Prevenção de cárie e doença periodontal, Flúor: composição e aplicação, Cariostáticos e selantes oclusais, Processo saúde/doença, Levantamentos epidemiológicos: noções de vigilância e saúde, Materiais, equipamentos e instrumentais: manutenção e conservação, Materiais dentários: forradores e restauradores, Esterilização e desinfecção, Educação em Saúde, Noções de radiologia, Odontopediatria, Prótese, Cirurgia, Endodontia, Dentística e anatomia bucal e dental e Ética Profissional.

Cargo: Cirurgião Dentista- Clínico Geral.

Ética Profissional, Anatomia e histologia bucal, Fisiologia e patologia bucal, Microbiologia e bioquímica bucal, Diagnóstico bucal, Técnica e interpretação radiográfica, Semiologia e tratamento das afecções do tecido mole, Semiologia e tratamento da cárie dentária e das doenças periodontais, Semiologia e tratamento das afecções pulpares, Materiais dentários, Biossegurança, Técnicas anestésicas em odontologia, Dentística operatória e restauradora, Oclusão, Terapêutica e farmacologia de interesse clínico, Cirurgia oral menor, Urgência em odontologia, Epidemiologia da cárie dentária e das doenças periodontais, Métodos de prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais, Uso tópico e sistêmico do flúor, Odontopediatria: dentes

decíduos, cronologia, Odontogeriatrics, Ortodontia, Níveis de prevenção e aplicação, Sistemas de trabalho e atendimento. Ergonomia.

Cargo: Cirurgião Dentista- Endodontista.

Anatomia e histologia do canal radicular; Anestesia locorregional oral: tipos, técnicas, anestésicos, indicações e contra indicações, acidentes, medicação de urgência; Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório; Diagnóstico e tratamento das alterações pulpares e periapicais; Tratamento endodôntico: preparo mecânico-químico, técnicas de instrumentação manual e rotatória, medicação intracanal, obturação dos canais, instrumentais e materiais, orientação pré e pós-operatória; Diagnóstico e tratamento dos problemas endodônticos e periodontais de interesse comum; Emergência em odontologia; Epidemiologia em saúde bucal; Farmacologia aplicada à odontologia; Fisiologia dos tecidos pulpar e periapical; Organização de modelos assistenciais em odontologia; Planejamento e organização de serviços assistenciais de odontologia; Políticas de saúde bucal no Brasil; Radiologia aplicada à endodontia: análise e interpretação; Tratamento conservador da polpa; Tratamento Restaurador Atraumático: conceito, abordagem, materiais restauradores adesivos com abordagem mínima.

Cargo: Enfermeiro (a) e intermitente.

Fundamentos de Enfermagem: técnicas básicas. Assistência de enfermagem em doenças transmissíveis; Ações de vigilância epidemiológica e imunizações; Epidemiologia descritiva e analítica. Assistência de enfermagem em doenças crônico-degenerativas. Assistência de enfermagem em saúde mental e em droga-adição: tabagismo, alcoolismo e outras dependências químicas; Saúde e Segurança no Trabalho; Trabalho em equipe; Código de Ética de Enfermagem; Assistência em primeiros socorros; Coleta Citológica; Equipamento de Proteção Individual. Política Nacional de Saúde do Trabalhador. Questões objetivas e/ou subjetivas específicas da função.

Cargo: Técnico de Atividades Físicas e Esportivas.

Cultura das Atividades Físicas/Movimento Humano (jogos, lutas, danças, ginásticas, esportes, lazer e recreação), Equipamento e Materiais (diferentes equipamentos e materiais e sua possibilidade de utilização na ação pedagógica e técnico científica com as manifestações de Atividade Física/Movimento Humano), Atividade Física/Movimento Humano e Performance (desempenho e condicionamento humano), Atividade Física/Movimento Humano Saúde e Qualidade de Vida (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico), (Desenvolvimentista, Críticas, Psicomotora, Construtivista), Motricidade Humana (Lateralidade, Tonicidade, Orientação Espaço-Temporal, Praxia Global e Fina), Corporeidade (Esquema Corporal, Imagem Corporal e Expressão Corporal), Cineantropometria (Antropométrica), Crescimento e Desenvolvimento Corporal, Educação inclusiva, Educação integral integrada na formação do sujeito, Ler e escrever compromisso de todos, História da Educação Física, Função Social da Educação Física, Desenvolvimento Infantil e do Movimento Humano, Atividades metodológicas para o ensino da Educação Física, Atividades de Educação Física, Ginástica e Rítmica, Diferentes Tipos de Jogos (Pequenos Jogos, Grandes Jogos, Jogos Pré- Desportivos; Jogos Cooperativos), Organização de Eventos e Competições, Educação Física e Mídia, Atividade Física Direcionada à Promoção da Saúde.

Cargo: Fonoaudiólogo

Sistema do Aparelho Auditivo: Bases Anatômicas e Funcionais; Audiologia Clínica: Procedimentos Subjetivos e Objetivos de Testagem Audiológica - indicação, Seleção e Adaptação do Aparelho de Ampliação Sonora Individual; Audiologia do Trabalho: Ruído, Vibração e Meio Ambiente. Mecanismos físicos da comunicação oral. ;Distúrbios e alterações da linguagem oral e escrita, fala, voz, audição, fluência e deglutição; Avaliação, classificação e tratamento dos distúrbios da voz, fluência, audição, transtornos da motricidade oral e linguagem; Transtornos de linguagem associados a lesões neurológicas; Atuação do fonoaudiólogo no ambiente hospitalar; Avaliação e reabilitação das disfagias; Avaliação da linguagem nos distúrbios neurológicos adquiridos; Avaliação e terapia em motricidade orofacial; Avaliação e terapia vocal (adulto); Avaliação audiológica (adulto e infantil).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos ou situações não previstas neste Regulamento serão dirimidos pela Gerência Administrativa – GEAD.

Lanna Patrícia de Souza Marques
Gerente Executiva Administrativa – GEAD

ANEXO I**1. DOS PERFIS PARA AS VAGAS:****1.1 CARGO: AUXILIAR DE LIMPEZA**

| Cargo: Auxiliar de Limpeza | |
|--------------------------------------|--|
| Requisitos obrigatórios | Ensino Médio Completo. |
| Requisitos desejáveis | Curso sobre Técnicas de Limpeza e conservação; Curso sobre Equipamento de Proteção Individual. |
| Salário inicial | R\$ 1.370,61 |
| Após 90 dias de experiência | R\$ 1.439,14 |
| Jornada de trabalho (dias da semana) | Segunda-feira a sexta-feira – Carga horária 40 horas semanais. |
| Horário de trabalho | Das 09:30h às 13:30h e 15:30 às 19:30h |
| Vagas | Vaga imediata (01); Banco de Reserva. |
| Contrato | A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término dos quais, se o desempenho do (a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado. |
| Principais atribuições do cargo | Realizar os diversos serviços de manutenção em geral; Realizar a limpeza diária das instalações físicas da instituição, inclusive de pátios e jardins; Realizar serviços de manutenção e conservação; Conservar vidros e fachadas, limpar recintos e acessórios; Lavar portas, janelas, banheiros, calçadas, mesas, cadeiras e outros; Varrer o ambiente interno e externo da instituição; |

| | |
|---------------------------------|---|
| Principais atribuições do cargo | Seguir as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; Atender a eventuais solicitações ao bom andamento das atividades da instituição; Dar apoio durante a realização dos eventos da instituição no que tange à revisão das instalações do ambiente e logística; Executar outras atividades correlatas a critério da chefia; Zelar pelos equipamentos e ambiente de trabalho, mantendo a ordem, limpeza e conservação. |
| Etapas de Seleção | Análise Curricular; Entrevista. |

1.2 CARGO: PISCINEIRO

| Cargo: Piscineiro | |
|--------------------------------------|---|
| Requisitos obrigatórios | Ensino Médio Completo. |
| Requisitos desejáveis | Curso sobre Limpeza de Piscina; Curso sobre Manuseio de Produtos Químicos. |
| Salário inicial | R\$ 1.372,14. |
| Após 90 dias de experiência | R\$ 1.440,75. |
| Jornada de trabalho (dias da semana) | Segunda-feira a sexta-feira - 40 horas semanais |
| Horário de trabalho | À definir |
| Vagas | Banco de Reserva |
| Contrato | A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término dos quais, se o desempenho do (a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado. |
| Principais atribuições do cargo | Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio |

| | |
|---------------------------------|--|
| Principais atribuições do cargo | ambiente; Realizar a limpeza diária das instalações físicas da instituição; Realizar serviços de manutenção e conservação; Efetuar o tratamento da água da piscina, utilizando métodos apropriados, conforme a necessidade identificada por meio de aparelho específico; Efetuar a limpeza e manutenção em piscinas, quadras de esporte, salas de dança, e outros locais destinados às atividades esportivas; Prestar apoio às atividades esportivas, preparando previamente o material necessário; Dar apoio durante a realização dos eventos internos e externos da instituição, desempenhando atividades delegadas pela Coordenação do evento; Controlar o acesso dos usuários ao local das atividades esportivas, observando as normas estabelecidas; Atender a eventuais solicitações ao bom andamento das atividades da instituição; Executar outras atividades correlatas a critério da chefia. Zelar pelos equipamentos e ambiente de trabalho, mantendo a ordem, limpeza e conservação. |
| Etapas de Seleção | Análise Curricular Entrevista |

1.3 CARGO: PISCINEIRO - INTERMITENTE

| Cargo: Piscineiro - INTERMITENTE | |
|---|---|
| Requisitos Técnicos Obrigatórios | Ensino Médio Completo. |
| Pré-requisito desejável | Curso sobre Limpeza de Piscina; Curso sobre Manuseio de Produtos Químicos. |
| Salário | R\$ 1.372,14. |

| | |
|-----------------------------------|--|
| Jornada de Trabalho | Segunda-feira a sexta-feira - Carga 40 horas semanais |
| Horário de Trabalho | À definir |
| Vagas | Banco de reserva |
| Contrato de Trabalho Intermitente | Contrato intermitente de trabalho – é uma nova modalidade de contratação do trabalhador, expressamente prevista na Lei da Reforma Trabalhista. Considera-se como intermitente o contrato de trabalho no qual a prestação de serviços, com subordinação, não é contínua, ocorrendo com alternância de períodos de prestação de serviços e de inatividade, determinados em horas, dias ou meses, independentemente do tipo de atividade do empregado e do empregador. |
| Principais atribuições do cargo | Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; realizar a limpeza diária das instalações físicas da instituição; Realizar serviços de manutenção e conservação; Efetuar o tratamento da água da piscina, utilizando métodos apropriados, conforme a necessidade identificada por meio de aparelho específico; Efetuar a limpeza e manutenção em piscinas, quadras de esporte, salas de dança, e outros locais destinados às atividades esportivas; Prestar apoio às atividades esportivas, preparando previamente o material necessário; Dar apoio durante a realização dos eventos internos e externos da instituição, desempenhando atividades delegadas pela Coordenação do evento; Controlar o acesso dos usuários ao local das atividades esportivas, observando as normas estabelecidas; Atender a eventuais solicitações ao bom andamento das atividades da instituição; Executar outras atividades correlatas a critério da chefia. Zelar pelos equipamentos e ambiente de trabalho, mantendo a ordem, limpeza e conservação. |

| | |
|--------------------------|------------------------------------|
| Etapas de Seleção | Análise curricular; Entrevista. |
|--------------------------|------------------------------------|

1.4 CARGO: TÉCNICO EM MANUTENÇÃO PREDIAL

| Cargo: Técnico em Manutenção Predial. | |
|--|--|
| Requisitos Técnicos Obrigatórios | Ensino Médio Técnico de Manutenção Predial ou correlata com o cargo. Curso sobre a NR-10 e Curso sobre a NR-35. |
| Pré-requisito desejável | Curso de Conversação e Manutenção Predial |
| Salário inicial | R\$ 2.071,73. |
| Salário inicial + Periculosidade | R\$ 2.175,32. |
| Jornada de Trabalho | Segunda-feira a Sexta-feira – Carga horária 40 horas semanais |
| Horário de Trabalho | Das 08h às 12h/ 14h às 18h. |
| Vagas | Vaga imediata (01); Banco de Reserva. |
| Contrato | A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término dos quais, se o desempenho do (a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado. |
| Principais atribuições do cargo | Executar suas atividades laborais nas dependências da instituição e/ou empresas industriais e em outros locais, na Cidade de Boa Vista e/ou outros municípios do Estado de Roraima, conforme necessidade da instituição; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; Executar serviços de manutenção elétrica, hidráulica, carpintaria e alvenaria; Executar manutenções elétricas e hidráulicas |

| | |
|---------------------------------|---|
| Principais atribuições do cargo | substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos; Conservar alvenaria e fachadas e recuperar pinturas, impermeabilizar superfícies, lavar, preparar e aplicar produtos; Montar equipamentos de trabalho e segurança inspecionando local e instalando peças e componentes em equipamentos; Realizar manutenção de alvenaria, carpintaria e marcenaria consertando móveis, substituindo e ajustando portas e janelas, trocando peças e reparando pisos e assoalhos; Atender a eventuais solicitações ao bom andamento das atividades da instituição; Dar apoio durante a realização dos eventos internos e externos da instituição; Zelar pelos equipamentos e ambiente de trabalho, mantendo a ordem, limpeza e conservação. |
| Etapas de Seleção | Análise Curricular; Avaliação Teórica; Entrevista. |

1.5 CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – ASB.

| Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal - ASB | |
|---|---|
| Requisitos Técnicos Obrigatórios | Ensino Médio Completo; Curso de Auxiliar de Saúde Bucal – ASB; Registro no Conselho de Classe (CRO) em dia. |
| Requisito Desejável | Curso de Biossegurança; Curso de Atendimento ao Cliente. |
| Salário inicial | R\$ 1.419,80 |
| Após 90 dias de experiência | R\$ 1.490,79 |

| | |
|---------------------------------|---|
| Jornada e Horário de Trabalho | Segunda-feira a sexta-feira – Carga horária 40 horas semanais |
| Horário de trabalho | À definir |
| Vagas | Banco Reserva. |
| Contrato | A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término dos quais, se o desempenho do (a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado. |
| Principais atribuições do cargo | Demonstrar presteza e atenção no atendimento aos clientes internos e externos Realizar instrumentalização do odontólogo; Manipular produtos e materiais específicos; Realizar elaboração e preenchimento de registros e controles; Organizar o fluxo de entrada, atendimento e saída de clientes internos e externos nos consultórios da Unidade de Saúde; Executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista; Participar de programas de promoção à saúde; Exercer as atividades conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança; Participar de reuniões, quando solicitado; Alimentar informações em sistemas; Executar outras atividades correlatas a critério da chefia; Dar apoio durante a realização dos eventos internos e externos da instituição; Atender a eventuais solicitações ao bom andamento das atividades da instituição; Zelar pelos equipamentos e ambiente de trabalho, mantendo a ordem, limpeza e conservação. |

| | |
|-------------------|--|
| Etapas de seleção | Análise Curricular; Avaliação Teórica; Entrevista. |
|-------------------|--|

1.6 CARGO: PROFISSIONAL DE MÚSICA – NÍVEL MÉDIO

| Cargo: Profissional de Música Nível Médio. | |
|--|---|
| Requisitos Técnicos Obrigatórios | Ensino Médio Completo. Experiência comprovada em canto e coral infantil, juvenil, jovens e adultos; Experiência em composição e produção de musicais. |
| Pré-requisito desejável | Curso de Teclado, Violão e Bateria; Curso de Canto Coral e Atendimento ao Cliente. |
| Salário inicial | R\$ 16,75 |
| Após 90 dias de Experiência | R\$ 17,59 |
| Jornada de Trabalho (dias da semana) | Segunda-feira a Sexta-feira. Carga Horária- 20h semanais. |
| Vagas | Contratação Imediata (01 vaga) Banco de Reserva. |
| Horário | 14h às 18h. |
| Contrato | A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término dos quais, se o desempenho do (a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado. |
| Principais atribuições do cargo | Demonstrar presteza e atenção no atendimento aos clientes internos e externos; Planejar, programar organizar e executar trabalhos, programas, planos e projetos de musicalização, instrumental e canto coral; Acompanhar o aprendizado e desenvolvimento do aluno; Executar as atividades de musicalização no âmbito de atuação de projetos de educação e artes; Ensaiar e dirigir corais institucionais; Participar de |

| | |
|---------------------------------|--|
| Principais atribuições do cargo | equipes multidisciplinares e interdisciplinares; Elaborar informes técnicos e pedagógicos nas áreas de atividades artística; Executar outras atividades correlatas a critério da chefia; Dar apoio durante a realização dos eventos internos e externos da instituição; Atender a eventuais solicitações ao bom andamento das atividades da instituição; Zelar pelos equipamentos e ambiente de trabalho, mantendo a ordem, limpeza e conservação. |
| Etapas de seleção | Análise Curricular; Avaliação Prática; Entrevista. |

1.7 CARGO: FONOAUDIÓLOGO

| Cargo: Fonoaudiólogo. | |
|----------------------------------|---|
| Requisitos Técnicos Obrigatórios | Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia. |
| Pré-requisito desejável | Registro no Conselho de Classe em dia. |
| Salário inicial | R\$ 3.913,90. |
| Após 90 dias de experiência | R\$ 4.109,60. |
| Jornada de Trabalho | Segunda-feira a Sexta-feira. Carga horária-30 horas semanais. |
| Horário de Trabalho | 07h às 13h |
| Vagas | Vaga Imediata (01); Banco de reserva. |
| Contrato | A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término dos quais, se o desempenho do (a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado. |
| Principais atribuições do cargo | Executar suas atividades laborais nas dependências da instituição, nas unidades móveis, empresas |

| | |
|---------------------------------|--|
| Principais atribuições do cargo | <p>industriais e em outros locais, na Cidade de Boa Vista e/ou outros municípios do Estado de Roraima, conforme necessidade da instituição; Atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; Analisar condições dos pacientes e clientes; Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida (Programa de Saúde Vocal - PSV e Programa de Conservação Auditiva - PCA); Emitir laudos audiométricos; Efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico e fonoterapia; Habilitar pacientes e clientes; Orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; Administrar recursos humanos, materiais e financeiros e executar atividades administrativas; Exercer atividades técnico-científicas e realizar diagnósticos específicos; Seguir as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; Trabalhar em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança;</p> <p>Dar apoio durante a realização dos eventos internos e externos da instituição; Zelar pelos equipamentos e ambiente de trabalho, mantendo a ordem, limpeza e conservação.</p> |
| Etapas de seleção | <p>Análise Curricular; Avaliação Teórica; Entrevista.</p> |

1.8 CARGO: CIRURGIÃO (Ã) DENTISTA - CLÍNICO GERAL

Cargo: Cirurgião (ã) Dentista- Clínico Geral

| | |
|----------------------------------|--|
| Requisitos Técnicos Obrigatórios | Ensino Superior Completo em Odontologia (Clínica Geral); Registro no Conselho de Classe (CRO) em dia. |
| Pré-requisito desejável | Curso sobre Radiologia e Tomografia Computadorizada; Curso sobre Lesões de cavidade Bucal e Câncer de Boca. |
| Salário inicial | R\$ 3.986,87 |
| Após 90 dias de experiência | R\$ 4.186,21 |
| Jornada de Trabalho | Segunda-feira a Sexta-feira. Carga horária – 20 horas semanais. |
| Horário de Trabalho | 14h às 18h. |
| Vagas | Banco de reserva |
| Contrato | A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término dos quais, se o desempenho do (a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado. |
| Principais atribuições do cargo | Executar suas atividades laborais nas dependências da instituição, nas unidades móveis e em outros locais, na Cidade de Boa Vista e/ou outros municípios do Estado de Roraima, conforme necessidade da instituição; Realizar auditorias e perícias odontológicas; Realizar radiografias e ajuste oclusal; aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, cirurgias bucomaxilofaciais, tratamentos estéticos e de reabilitação oral; Ministras palestras e realizar ações educativas e preventivas; Conservar local e condições de trabalho adotando medidas de precaução universal de biossegurança utilizando máscara, óculos, jaleco, gorro e sapato fechado; |

| | |
|---------------------------------|--|
| Principais atribuições do cargo | Utilizar e guardar os dosímetros conforme procedimentos/orientações adotados pela instituição; Atender de acordo com as normas e fluxo de atendimento da instituição; Fazer o controle de estoque dos insumos odontológicos, bem como zelar pelo uso correto e racional dos mesmos; Seguir normas e procedimentos adotados pela instituição; Resguardar o cumprimento das Leis, das normas institucionais do SESI/RR, assim como dos princípios éticos da Odontologia em vigor; Manter organizados e atualizados todos os documentos de interesse odonto-legal que são dos pacientes, e de responsabilidade de guarda da instituição; Diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento; Desenvolver pesquisas na prática odontológica e executar tratamento odontológico; Seguir as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; Zelar pelos equipamentos e ambiente de trabalho, mantendo a ordem, limpeza e conservação. |
| Etapas de Seleção | Análise Curricular; Avaliação Teórica; Entrevista. |

1.9 CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTISTA.

| | |
|--|---|
| Cargo: Cirurgião Dentista – Endodontista. | |
| Requisitos Técnicos Obrigatórios | Ensino Superior Completo em Odontologia (Clínica Geral); Registro no Conselho de Classe (CRO) em dia; Especialização em Endodontia. |

| | |
|---------------------------------|---|
| Pré-requisito desejável | Curso sobre Radiologia e Tomografia computadorizada; |
| Salário inicial | R\$ 5.016,19 |
| Após 90 dias de experiência | R\$ 5.267,00 |
| Jornada de Trabalho | Segunda-feira a Sexta-feira. Carga horária- 20h semanais. |
| Horário de Trabalho | 08h às 12h. |
| Vagas | Banco de reserva |
| Contrato | A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término dos quais, se o desempenho do (a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado. |
| Principais atribuições do cargo | Executar suas atividades laborais nas dependências da instituição, nas unidades móveis e em outros locais, na Cidade de Boa Vista e/ou outros municípios do Estado de Roraima, conforme necessidade da instituição; Realizar auditorias e perícias odontológicas; Realizar radiografias e ajuste oclusal; aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, cirurgias buximaxilofaciais, tratamentos estéticos e de reabilitação oral; Ministras palestras e realizar ações educativas e preventivas; Conservar local e condições de trabalho adotando medidas de precaução universal de biossegurança utilizando máscara, óculos, jaleco, gorro e sapato fechado; Utilizar e guardar os dosímetros conforme procedimentos/orientações adotados pela instituição; Atender de acordo com as normas e |

| | |
|--|---|
| Principais atribuições do cargo | fluxo de atendimento da instituição; Fazer o controle de estoque dos insumos odontológicos, bem como zelar pelo uso correto e racional dos mesmos; Seguir normas e procedimentos adotados pela instituição; Resguardar o cumprimento das Leis, das normas institucionais do SESI/RR, assim como dos princípios éticos da Odontologia em vigor; Manter organizados e atualizados todos os documentos de interesse odonto-legal que são dos pacientes, e de responsabilidade de guarda da instituição; Diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento; Desenvolver pesquisas na prática odontológica e executar tratamento odontológico; Seguir as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; Zelar pelos equipamentos e ambiente de trabalho, mantendo a ordem, limpeza e conservação. |
| Etapas de Seleção | Análise Curricular; Avaliação Teórica; Entrevista. |

1.10 CARGO: ENFERMEIRO (A) – INTERMITENTE.

| Cargo: Enfermeiro (a) – INTERMITENTE. | |
|--|--|
| Requisitos Técnicos Obrigatórios | Ensino Superior Completo em Enfermagem; Registro no Conselho de Classe (COREN); Disponibilidade para viagem intermunicipal; Curso sobre Atualização em Sala de Vacinas; |
| Requisito Desejável | Experiência em campanhas de vacinação. |
| Salário inicial | R\$ 2.231,90. |
| Jornada de trabalho | Segunda-feira a Sexta-feira. Carga horária- 30h semanais |

| | |
|-----------------------------------|---|
| Horário de Trabalho | À definir |
| Vagas | Banco de Reserva |
| Contrato Intermitente de Trabalho | Contrato intermitente de trabalho – é uma nova modalidade de contratação do trabalhador, expressamente prevista na Lei da Reforma Trabalhista. Considera-se como intermitente o contrato de trabalho no qual a prestação de serviços, com subordinação, não é contínua, ocorrendo com alternância de períodos de prestação de serviços e de inatividade, determinados em horas, dias ou meses, independentemente do tipo de atividade do empregado e do empregador. |
| Principais atribuições do cargo | Executar suas atividades laborais nas dependências da instituição e/ou empresas industriais e em outros locais, na Cidade de Boa Vista e/ou outros municípios do Estado de Roraima, conforme necessidade da instituição; Demonstrar presteza e atenção no atendimento aos clientes internos e externos; Trabalhar em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; Coordenar e auditar serviços de enfermagem; Implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade; Prestar assistência ao paciente e/ou clientes externos e internos da instituição; Coordenar, planejar ações e auditar serviços de enfermagem e/ou perfusão; Realizar consultas e procedimentos de maior complexidade prescrevendo ações; Realizar pesquisas; Realizar cursos e/ou palestras educativas de prevenção a saúde do trabalhador; Atuar saúde ocupacional, ginecológico e outras áreas; Preparar e administrar vacinação nas campanhas de imunização; Realizar registros e elaborar relatórios técnicos; Seguir as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; |

| | |
|-------------------|--|
| | Executar outras atividades correlatas a critério da chefia; Zelar pelos equipamentos e ambiente de trabalho, mantendo a ordem, limpeza e conservação. |
| Etapas de seleção | Análise Curricular; Avaliação Teórica; Entrevista. |

1.11 CARGO: ENFERMEIRO (A)

| Cargo: Enfermeiro (a). | |
|----------------------------------|---|
| Requisitos Técnicos Obrigatórios | Ensino Superior Completo em Enfermagem; Registro no Conselho de Classe (COREN); Disponibilidade para viagem intermunicipal; Curso sobre Atualização em Sala de Vacinas; |
| Requisito Desejável | Experiência em campanhas de vacinação, Curso sobre Prevenção de Acidente com Perfuro Cortante; |
| Salário inicial | R\$ 2.231,90. |
| Após 90 dias de experiência | R\$ 2.343,50. |
| Jornada e Horário de Trabalho | Segunda-feira a sexta-feira. Carga horária- 30h semanais. |
| Horário de Trabalho | À definir |
| Vagas | Banco de Reserva |
| Contrato | A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término dos quais, se o desempenho do (a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado. |
| Principais atribuições do cargo | Executar suas atividades laborais nas dependências da instituição e/ou empresas industriais e em outros locais, na Cidade de Boa Vista e/ou outros municípios do Estado de Roraima, conforme necessidade da |

| | |
|---------------------------------|---|
| Principais atribuições do cargo | instituição; Demonstrar presteza e atenção no atendimento aos clientes internos e externos; Trabalhar em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; Coordenar e auditar serviços de enfermagem; Implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade; Prestar assistência ao paciente e/ou clientes externos e internos da instituição; Coordenar, planejar ações e auditar serviços de enfermagem e/ou perfusão; Realizar consultas e procedimentos de maior complexidade prescrevendo ações; Realizar pesquisas; Realizar cursos e/ou palestras educativas de prevenção a saúde do trabalhador; Atuar saúde ocupacional, ginecológico e outras áreas; Preparar e administrar vacinação nas campanhas de imunização; Realizar registros e elaborar relatórios técnicos; Seguir as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; Executar outras atividades correlatas a critério da chefia; Zelar pelos equipamentos e ambiente de trabalho, mantendo a ordem, limpeza e conservação. |
| Etapas de seleção | Análise Curricular; Avaliação Teórica; Entrevista. |

1.12 CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS.

| Cargo: Técnico de Atividades Físicas e Esportivas. | |
|--|---|
| Requisitos Técnicos Obrigatórios | Ensino Superior Completo em Educação Física (Bacharelado); Registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF) em dia. |
| Pré-requisito desejável: | Curso de Atendimento ao Cliente. |
| Salário inicial | R\$ 20,11. |

| | |
|---------------------------------|---|
| Após 90 dias de experiência | R\$ 21,12. |
| Jornada de Trabalho | Hora trabalhada. |
| Horário de Trabalho | À definir. |
| Vagas | Banco de reserva. |
| Contrato | A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término dos quais, se o desempenho do (a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado. |
| Principais atribuições do cargo | Executar suas atividades laborais nas dependências da instituição, empresas industriais e em outros locais, na Cidade de Boa Vista e/ou outros municípios do Estado de Roraima, conforme necessidade da instituição; Coordenar, prospectar, pesquisar, planejar, programar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar, supervisionar e executar trabalhos, programas, planos e projetos de lazer, desportos, ginástica e recreação; Ministras aulas nos projetos de Lazer, Desportos, Ginásticas e Recreação (hidroginástica, Natação, Ginástica Aeróbica, Ginástica Laboral, Dança, Futebol e outros); Planejar as atividades a serem desenvolvidas semanal, mensal e anual; Elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos nas áreas de atividades físicas; Prestar serviços de auditoria, consultoria, e assessoria, realizar treinamentos especializados; Participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares; Atuar na coordenação, execução, avaliação de atividades técnicas e operacionais relacionadas a Projetos; Promover ações voltadas à qualidade, produtividade e agilidade das ações; Elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos nas áreas de atividades físicas; Atender a eventuais solicitações ao bom andamento das atividades da instituição; Dar apoio durante a realização dos eventos internos e externos da |

| | |
|-------------------|--|
| | instituição; Zelar pelos equipamentos e ambiente de trabalho, mantendo a ordem, limpeza e conservação. |
| Etapas de Seleção | Análise Curricular; Avaliação Teórica; Entrevista. |

1.13 CARGO: PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL (PEDAGOGIA) / INTERMITENTE

| Cargo: Professor (Ensino Fundamental) Disciplina de atuação: Pedagogia/ Intermitente | |
|---|--|
| Requisitos Técnicos Obrigatórios | Ensino Superior Completo na área de atuação – Pedagogia. |
| Pré-requisito desejável | Experiência de no mínimo de 6 (seis) meses no cargo. Curso sobre Acolhimento dos Alunos com Deficiência em sala de aula. |
| Salário inicial | R\$ 18,67 – Hora Aula. |
| Jornada de Trabalho | Segunda-feira a sexta-feira. Carga horária- 25h semanais. |
| Horário de Trabalho | 13h às 18h. |
| Vagas | Vaga imediata (01) Banco Reserva. |
| Contrato | Contrato intermitente de trabalho – é uma nova modalidade de contratação do trabalhador, expressamente prevista na Lei da Reforma Trabalhista. Considera-se como intermitente o contrato de trabalho no qual a prestação de serviços, com subordinação, não é contínua, ocorrendo com alternância de períodos de prestação de serviços e de inatividade, determinados em horas, dias ou meses, independentemente do tipo de atividade do empregado e do empregador. |
| Principais atribuições do cargo | Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para educação infantil, ensino fundamental e jovens e adultos orientando-os nas técnicas |

| | |
|---------------------------------|---|
| Principais atribuições do cargo | específicas da área em questão; Avaliar o processo ensino-aprendizagem; Efetuar registros referentes à vida escolar dos alunos; Ministras aulas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, na modalidade regular e na Educação de Jovens e Adultos; Exercer atividades de planejamento do ano letivo; Participar na elaboração do projeto pedagógico; Planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais; Organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas; Diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação; Interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas fundamentais para a cidadania e a qualidade de vida; Elaborar material pedagógico; Fazer registros de documentação escolar, de oficinas e de laboratórios; Mobilizar capacidades comunicativas; Sistematizar estudos, informações e experiências sobre a área ensinada; Garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino aprendizagem. |
| Etapas de Seleção | Análise Curricular; Avaliação Didática. |

1.14 CARGO: PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL (PEDAGOGIA)

| | |
|--|---|
| Cargo: Professor (Ensino Fundamental) | |
| Disciplina de atuação: Pedagogia. | |
| Requisitos Técnicos Obrigatórios | Ensino Superior Completo na área de atuação – Pedagogia |
| Pré-requisito desejável | Experiência de no mínimo de 6 (seis) meses no cargo. Curso sobre Acolhimento dos Alunos com Deficiência em sala de aula. |
| Salário inicial | R\$ 18,67 – Hora Aula |

| | |
|---------------------------------|---|
| Após 90 dias de Experiência | R\$ 19,60 – Hora Aula |
| Jornada de Trabalho | A definir |
| Horário de Trabalho | A definir |
| Vagas | Banco de reserva. |
| Contrato | A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término dos quais, se o desempenho do (a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado. |
| Principais atribuições do cargo | Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para educação infantil, ensino fundamental e jovens e adultos orientando-os nas técnicas específicas da área em questão; Avaliar o processo ensino-aprendizagem; Efetuar registros referentes à vida escolar dos alunos; Ministras aulas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, na modalidade regular e na Educação de Jovens e Adultos; Exercer atividades de planejamento do ano letivo; Participar na elaboração do projeto pedagógico; Planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais; Organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas; Diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação; Interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas fundamentais para a cidadania e a qualidade de vida; Elaborar material pedagógico; Fazer registros de documentação escolar, de oficinas e de laboratórios; Mobilizar capacidades comunicativas; Sistematizar estudos, informações e experiências sobre a área ensinada; Garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino aprendizagem. |
| Etapas de Seleção | Avaliação Curricular e Avaliação Didática. |

1.15 CARGO: PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO (Língua Inglesa).

| Cargo: Professor (Ensino Fundamental e Médio) | |
|--|--|
| Disciplina de atuação: Língua Inglesa | |
| Requisitos obrigatórios | Superior Completo: Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Inglês ou Licenciatura em Letras com certificação de conversação avançada em inglês ou Licenciatura em Letras, Português e Inglês com curso de proficiência em inglês ou intercâmbio comprovado. |
| Requisitos desejáveis | Curso sobre Acolhimento dos Alunos com Deficiência em sala de aula |
| Salário inicial | R\$ 18,67 - Hora Aula |
| Após 90 dias de experiência | R\$ 19,60 - Hora Aula |
| Jornada de trabalho (dias da semana) | Segunda-feira a Sexta-feira- Carga Horário 40h semanais. |
| Horário de trabalho | Segunda-feira: 09h às 12h / 13h às 18h Terça-feira: 08h às 12h / 13h às 17h Quarta-feira: 07h às 12h / 13h às 16h Quinta-feira: 07h às 11h / 14h às 18h Sexta -feira : 08h às 12h / 13h às 17h |
| Vagas | Vaga Imediata (01) Banco de Reserva |
| Contrato | A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término deste prazo, se o desempenho do (a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente em prazo indeterminado. |
| Principais atribuições do cargo | Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para educação infantil, ensino fundamental e jovens e adultos orientando-os nas técnicas específicas da área em questão; Avaliar o processo ensino-aprendizagem; Efetuar registros referentes à vida escolar dos alunos; Ministras aulas na |

| | |
|---------------------------------|--|
| Principais atribuições do cargo | Educação Infantil e no Ensino Fundamental, na modalidade regular e na Educação de Jovens e Adultos; Exercer atividades de planejamento do ano letivo; Participar na elaboração do projeto pedagógico; Planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais; Organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas; Diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação; Interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas fundamentais para a cidadania e a qualidade de vida; Elaborar material pedagógico; Fazer registros de documentação escolar, de oficinas e de laboratórios; Mobilizar capacidades comunicativas; Sistematizar estudos, informações e experiências sobre a área ensinada; Garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino aprendizagem. |
| Etapas de Seleção | Análise Curricular; Avaliação Didática |

1.16 CARGO: PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL (EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA)

| | |
|--|--|
| Cargo: Professor (Ensino Fundamental) Disciplina de atuação: Educação Tecnológica | |
| Requisitos Técnicos Obrigatórios | Superior Completo - Licenciatura Plena nas áreas: Informática, Computação ou Matemática, |
| Pré-requisito desejável | Curso sobre Acolhimento dos Alunos com Deficiência em sala de aula. |
| Salário inicial | R\$ 18,67 - Hora Aula |
| Após 90 dias de Experiência | R\$ 19,60 - Hora Aula |

| | |
|---------------------------------|---|
| Jornada de Trabalho | Segunda-feira a Sexta-feira. Carga Horária- 30h semanais. |
| Horário de Trabalho | 13h às 19h. |
| Vagas | Vaga Imediata (01) Banco de Reserva |
| Contrato | A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término dos quais, se o desempenho do (a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado. |
| Principais atribuições do cargo | Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para educação infantil, ensino fundamental e jovens e adultos orientando-os nas técnicas específicas da área em questão; Avaliar o processo ensino-aprendizagem; Efetuar registros referentes à vida escolar dos alunos; Ministras aulas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, na modalidade regular e na Educação de Jovens e Adultos; Exercer atividades de planejamento do ano letivo; Participar na elaboração do projeto pedagógico; Planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais; Organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas; Diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação; Interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas fundamentais para a cidadania e a qualidade de vida; Elaborar material pedagógico; Fazer registros de documentação escolar, de oficinas e de laboratórios; Mobilizar capacidades comunicativas; Sistematizar estudos, informações e experiências sobre a área ensinada; Garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino aprendizagem. |

| | |
|-------------------|--|
| Etapas de Seleção | Análise Curricular; Avaliação Didática. |
|-------------------|--|

1.17 CARGO: PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTO E MÉDIO (MATEMÁTICA)

| Cargo: Professor (Ensino Fundamental e Ensino Médio) | |
|---|--|
| Disciplina de atuação: Matemática. | |
| Requisitos Técnicos Obrigatórios | Ensino Superior completo - Licenciatura Plena em Matemática; Observação: Para atuar com a disciplina de Matemática. |
| Pré-requisito desejável | Curso sobre Acolhimento dos Alunos com Deficiência em sala de aula. |
| Salário inicial | R\$ 18,67 - Hora Aula. |
| Após 90 dias de Experiência | R\$ 19,60 - Hora Aula. |
| Jornada de Trabalho | À definir |
| Horário de Trabalho | À definir |
| Vagas | Banco de Reserva |
| Contrato | A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término dos quais, se o desempenho do (a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado. |
| Principais atribuições do cargo | Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para educação infantil, ensino fundamental e jovens e adultos orientando-os nas técnicas específicas da área em questão; Avaliar o processo ensino-aprendizagem; Efetuar registros referentes à vida escolar dos alunos; Ministras aulas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, na modalidade regular e na Educação de Jovens e Adultos; Exercer atividades de planejamento do ano letivo; Participar na elaboração do projeto pedagógico; Planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais; Organizar eventos e atividades |

| | |
|---------------------------------|--|
| Principais atribuições do cargo | sociais, culturais e pedagógicas; Diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação; Interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas fundamentais para a cidadania e a qualidade de vida; Elaborar material pedagógico; Fazer registros de documentação escolar, de oficinas e de laboratórios; Mobilizar capacidades comunicativas; Sistematizar estudos, informações e experiências sobre a área ensinada; Garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino aprendizagem. |
| Etapas de Seleção | Análise Curricular; Avaliação Didática; |

1.18 CARGO: PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO (LÍNGUA PORTUGUESA)

| Cargo: Professor (Educação de Ensino Fundamental e Médio) | |
|--|---|
| Disciplina de atuação: Língua Portuguesa | |
| Requisitos obrigatórios | Superior Completo: Licenciatura Plena em Letras. |
| Requisitos desejáveis | Curso de Especialização ou Mestrado ou Doutorado. Cursos realizados nos últimos 05 anos, com carga horária mínima de 20h. |
| Salário inicial | R\$ 18,67 - Hora Aula |
| Após 90 dias de experiência | R\$ 19,60 – Hora Aula |
| Jornada de trabalho (dias da semana) | Segunda-feira a Sexta-feira- Carga horária 30h semanais. |
| Horário de trabalho | 07h às 13h. |
| Vagas | Vaga Imediata (01); Banco de Reserva. |

| | |
|---------------------------------|---|
| Contrato | A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término deste prazo, se o desempenho do (a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente em prazo indeterminado. |
| Principais atribuições do cargo | Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para educação infantil, ensino fundamental e jovens e adultos orientando-os nas técnicas específicas da área em questão; Avaliar o processo ensino-aprendizagem; Efetuar registros referentes à vida escolar dos alunos; Ministras aulas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, na modalidade regular e na Educação de Jovens e Adultos; Exercer atividades de planejamento do ano letivo; Participar na elaboração do projeto pedagógico; Planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais; Organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas; Diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação; Interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas fundamentais para a cidadania e a qualidade de vida; Elaborar material pedagógico; Fazer registros de documentação escolar, de oficinas e de laboratórios; Mobilizar capacidades comunicativas; Sistematizar estudos, informações e experiências sobre a área ensinada; Garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino aprendizagem. |
| Etapas de Seleção | Análise Curricular; Avaliação Didática. |

1.19 CARGO: SECRETÁRIO (A) ESCOLAR TEMPORÁRIO.

| Cargo: Secretário (a) Escolar Temporário. | |
|--|---|
| Requisitos obrigatórios | Ensino Superior nas áreas: Pedagogia (Licenciatura) ou Tecnólogo em Secretaria Escolar ou Secretariado Executivo. |
| Requisitos desejáveis | Curso de Atendimento ao Cliente; Redação Oficial. |
| Salário inicial | R\$2.975,87. |
| Após 90 dias de experiência | R\$3.124,66. |
| Jornada de trabalho (dias da semana) | Segunda-feira a Sexta-feira- Carga horária 40h semanais. |
| Horário de trabalho | 08h às 12h e 14h às 18h. |
| Vagas | Vaga Temporária (01); Banco de Reserva. |
| Contrato | Contrato Determinado. |
| Principais atribuições do cargo | Demonstrar presteza e atenção no atendimento aos clientes internos e externos; Demonstrar presteza e atenção no atendimento aos clientes internos e externos; Decidir sobre a organização de suas competências em parceria com seu superior imediato; Assinar, juntamente com os responsáveis das unidades, o histórico escolar e a ficha individual dos alunos; Gerir e monitorar todas as atividades dos Assistentes Administrativos; Alimentar os indicadores; Elaborar e expedir documentos; Controlar correspondência física e eletrônica; Guardar e resgatar, em arquivo próprio a documentação pessoal de todos os alunos matriculados no Centro de Educação do Trabalhador; Registrar a vida escolar dos alunos; Executar outras atividades correlatas a critério da chefia. Dar apoio durante a realização dos eventos internos e externos da instituição; Zelar pelos |



PELO FUTURO DO TRABALHO

| | |
|-------------------|---|
| | equipamentos e ambiente de trabalho, mantendo a ordem, limpeza e conservação. |
| Etapas de Seleção | Análise Curricular; Entrevista. |



ANEXO III - CRONOGRAMA

| CARGOS | ETAPAS | DATAS | LOCAL |
|-----------------|---|---|---------------------------------|
| - | Divulgação do Processo Seletivo | 14/09/2023 | Site e Redes Sociais do SESI/RR |
| Todos os cargos | 1ª Etapa – INSCRIÇÃO | 08h do dia 15/09/2023 até às 23h59 do dia 19/09/2023 | Site e Redes Sociais do SESI/RR |
| Todos os cargos | 2ª Etapa Divulgação do Resultado da Análise Curricular (1ª Etapa) | 27/09/2023 | Site do SESI/RR |

| CARGOS | ETAPA | DATA | LOCAL |
|--|-------------------------------|-----------------------------------|--|
| Técnico de Atividades Físicas e Esportivas; Cirurgião Dentista-Clínico Geral; Cirurgião Dentista-Endodontista; Enfermeiro (a); Auxiliar de saúde bucal; Fonoaudiólogo e Técnico de Manutenção Predial). | 3ª Etapa - AVALIAÇÃO TEÓRICA. | 22/10/2023 Das 08h30 às 11:30h | Prédio da Escola do SESI - situado na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 3786, Bairro: Aeroporto. |
| | Resultado AVALIAÇÃO TEÓRICA | 26/10/2023 | Site do SESI/RR |
| Enfermeiro (a) intermitente. | 3ª Etapa - AVALIAÇÃO TEÓRICA. | 23/10/2023 Das 14h30 às 17:30h | Prédio da Administração do SESI - situado na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 3710, Bairro: Aeroporto. |
| | Resultado AVALIAÇÃO TEÓRICA | 26/10/2023 | Site do SESI/RR |

4ª ETAPA: AVALIAÇÃO DIDÁTICA

Para os cargos: Professores: Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Educação Tecnológica e Pedagogia.

| LOCAL: Prédio da Escola do SESI - situado na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 3710, Bairro: Aeroporto. | DATA |
|---|--|
| Para o cargo de Professores: Língua Inglesa | 02/10/2023 1º candidato: 08h20min 2º candidato: 09h10min 3º candidato: 10h00min 4º candidato: 10h50min 5º candidato: 11h20min 6º candidato: 14h20min 7º candidato: 15h10min 8º candidato: 16h00min 9º candidato: 16h50min 10º candidato: 17h20min |
| Para o cargo de: Professores: Língua Portuguesa | 03/10/2023 1º candidato: 08h20min 2º candidato: 09h10min 3º candidato: 10h00min 4º candidato: 10h50min 5º candidato: 11h20min 6º candidato: 14h20min 7º candidato: 15h10min 8º candidato: 16h00min 9º candidato: 16h50min 10º candidato: 17h20min |
| Para o cargo de: Professores: Educação Tecnológica | 04/10/2023 1º candidato: 08h20min 2º candidato: 09h10min 3º candidato: 10h00min 4º candidato: 10h50min 5º candidato: 11h20min 6º candidato: 14h20min 7º candidato: 15h10min 8º candidato: 16h00min 9º candidato: 16h50min 10º candidato: 17h20min |

| | |
|--|--|
| Para o cargo de: Professores: Pedagogia Intermitente | 06/10/2023 1º candidato: 08h20min 2º candidato: 09h10min 3º candidato: 10h00min 4º candidato: 10h50min 5º candidato: 11h20min 6º candidato: 14h20min 7º candidato: 15h10min 8º candidato: 16h00min 9º candidato: 16h50min 10º candidato: 17h20min |
|--|--|

| | |
|---|--|
| Para o cargo de: Professores: Pedagogia | 09/10/2023 1º candidato: 08h20min 2º candidato: 09h10min 3º candidato: 10h00min 4º candidato: 10h50min 5º candidato: 11h20min 6º candidato: 14h20min 7º candidato: 15h10min 8º candidato: 16h00min 9º candidato: 16h50min 10º candidato: 17h20min |
|---|--|

| | |
|--|--|
| Para o cargo de: Professores: Matemática | 10/10/2023 1º candidato: 08h20min 2º candidato: 09h10min 3º candidato: 10h00min 4º candidato: 10h50min 5º candidato: 11h20min 6º candidato: 14h20min 7º candidato: 15h10min 8º candidato: 16h00min 9º candidato: 16h50min 10º candidato: 17h20min |
|--|--|

| CARGOS | ETAPA | DATA | LOCAL |
|---|---|-------------------|----------------------------------|
| Para os cargos: Professores: Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Matemática, Educação Tecnológica e Pedagogia/ Intermitente | 4º RESULTADO AVALIAÇÃO 5º DIDÁTICA RESULTADO FINAL | 13/10/2023 | Site e Redes Sociais do SESI/RR. |



PELO FUTURO DO TRABALHO

5ª ETAPA: ENTREVISTA
Para o cargo: Auxiliar de Limpeza

| LOCAL: Prédio da Escola do Sesi - situado na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 3710, Bairro: Aeroporto. | DATA |
|---|--|
| Para o cargo de: Auxiliar de Limpeza | 16/10/2023 1º candidato: 08h20min 2º candidato: 09h10min 3º candidato: 10h00min 4º candidato: 10h50min 5º candidato: 11h20min 6º candidato: 14h20min 7º candidato: 15h10min 8º candidato: 16h00min 9º candidato: 16h50min 10º candidato: 17h20min 17/10/2023 11º candidato: 08h20min 12º candidato: 09h10min 13º candidato: 10h00min 14º candidato: 10h50min 15º candidato: 11h20min |

| CARGOS | ETAPA | DATA | LOCAL |
|-------------------------------------|---|-------------------|----------------------------------|
| Para os cargos: Auxiliar de Limpeza | 5º RESULTADO ENTREVISTA 6º RESULTADO FINAL | 18/10/2023 | Site e Redes Sociais do Sesi/RR. |

5ª ETAPA: ENTREVISTA
Para os cargos: SECRETÁRIO (A) ESCOLAR E TÉCNICO DE MANUNTEÇÃO PREDIAL E PISCINEIRO E INTERMITENTE

| LOCAL: Prédio da Escola do Sesi - situado na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 3710, Bairro: Aeroporto. | DATA |
|---|---|
| Para o cargo de: Secretário Escolar (a) | 25/10/2023 1º candidato: 08h20min |



| | |
|--|---|
| | 2º candidato: 09h10min 3º candidato: 10h00min 4º candidato: 10h50min 5º candidato: 11h20min 6º candidato: 14h20min 7º candidato: 15h10min 8º candidato: 16h00min 9º candidato: 16h50min 10º candidato: 17h20min |
|--|---|

| LOCAL: Prédio da Escola do SESI - situado na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 3710, Bairro: Aeroporto. | DATA |
|--|--|
| Para o cargo de: Técnico de Manutenção Predial | 26/10/2023 1º candidato: 08h20min 2º candidato: 09h10min 3º candidato: 10h00min 4º candidato: 10h50min 5º candidato: 11h20min 6º candidato: 14h20min 7º candidato: 15h10min 8º candidato: 16h00min 9º candidato: 16h50min 10º candidato: 17h20min |

| LOCAL: Prédio da Escola do SESI - situado na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 3710, Bairro: Aeroporto. | DATA |
|--|--|
| Para o cargo de: Piscineiro | 27/10/2023 1º candidato: 08h20min 2º candidato: 09h10min 3º candidato: 10h00min 4º candidato: 10h50min 5º candidato: 11h20min 6º candidato: 14h20min 7º candidato: 15h10min 8º candidato: 16h00min 9º candidato: 16h50min 10º candidato: 17h20min |

| LOCAL: Prédio da Escola do SESI - situado na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 3710, Bairro: Aeroporto. | DATA |
|--|-------------------|
| Para o cargo de: Piscineiro Intermitente | 30/10/2023 |

| | | | 1º candidato: 08h20min 2º candidato: 09h10min 3º candidato: 10h00min 4º candidato: 10h50min 5º candidato: 11h20min 6º candidato: 14h20min 7º candidato: 15h10min 8º candidato: 16h00min 9º candidato: 16h50min 10º candidato: 17h20min |
|---|--|------------|---|
| CARGOS | ETAPA | DATA | LOCAL |
| Para os cargos: Piscineiro, Técnico de manutenção predial e Secretário Escolar (a) | 5º RESULTADO ENTREVISTA 6º RESULTADO FINAL | 31/10/2023 | Site e Redes Sociais do SESI/RR. |

4º ETAPA: AVALIAÇÃO PRÁTICA**Para o cargo: Profissional de música- Nível Médio**

| | |
|---|---|
| LOCAL: Prédio da Escola do SESI - situado na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 3710, Bairro: Aeroporto. | DATA |
| Para o cargo de Profissional de música- Nível Médio | 01/11/2023 1º candidato: 14h20min 2º candidato: 15h10min 3º candidato: 16h00min 4º candidato: 16h50min 5º candidato: 17h20min |

| CARGO | ETAPA | DATA | LOCAL |
|--|-----------------------------------|------------|-------------------------------------|
| Profissional de música- Nível Médio | 5º RESULTADO AVALIAÇÃO PRÁTICA | 03/10/2023 | Site e Redes Sociais do SESI/RR. |

5º ETAPA: ENTREVISTA**Para o cargo: Profissional de música- Nível Médio**

| | |
|---|---|
| LOCAL: Prédio da Escola do SESI - situado na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 3710, Bairro: Aeroporto. | DATA |
| Para o cargo de Profissional de música- Nível Médio | 06/11/2023 1º candidato: 14h20min 2º candidato: 15h10min 3º candidato: 16h00min |

| | |
|--|--|
| | 4º candidato: 16h50min 5º candidato: 17h20min |
|--|--|

| CARGOS | ETAPA | DATA | LOCAL |
|---|---|------------|----------------------------------|
| Para o cargo de Profissional de música- Nível Médio | 5º RESULTADO ENTREVISTA 6º RESULTADO FINAL | 07/11/2023 | Site e Redes Sociais do SESI/RR. |

5º ETAPA: ENTREVISTA

Para os cargos: Auxiliar de Saúde Bucal, Cirurgião Dentista-Clínico Geral, Cirurgião Dentista-Endodontista, Enfermeiro, Enfermeiro-Intermitente, Fonoaudiólogo, Técnico de atividades físicas e esportivas.

| LOCAL: Prédio da Escola do SESI - situado na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 3710, Bairro: Aeroporto. | DATA |
|--|---|
| Para o cargo de: Auxiliar de Saúde Bucal | 08/11/2023 1º candidato: 08h20min 2º candidato: 09h10min 3º candidato: 10h00min 4º candidato: 10h50min 5º candidato: 11h20min 6º candidato: 14h20min 7º candidato: 15h10min 8º candidato: 16h00min 9º candidato: 16h50min 10º candidato: 17h20min |

| | |
|---|---|
| Para o cargo de: Cirurgião Dentista-Clínico Geral | 09/11/2023 1º candidato: 08h20min 2º candidato: 09h10min 3º candidato: 10h00min 4º candidato: 10h50min 5º candidato: 11h20min 6º candidato: 14h20min 7º candidato: 15h10min 8º candidato: 16h00min 9º candidato: 16h50min 10º candidato: 17h20min |
|---|---|

| | |
|--|--|
| Para o cargo de: Cirurgião Dentista-Endodontista | 10/11/2023 1º candidato: 08h20min 2º candidato: 09h10min |
|--|--|

| | |
|--|---|
| | 3º candidato: 10h00min 4º candidato: 10h50min 5º candidato: 11h20min 6º candidato: 14h20min 7º candidato: 15h10min 8º candidato: 16h00min 9º candidato: 16h50min 10º candidato: 17h20min |
|--|---|

| | |
|---------------------------------|--|
| Para o cargo de: Enfermeiro (a) | 13/11/2023 1º candidato: 08h20min 2º candidato: 09h10min 3º candidato: 10h00min 4º candidato: 10h50min 5º candidato: 11h20min 6º candidato: 14h20min 7º candidato: 15h10min 8º candidato: 16h00min 9º candidato: 16h50min 10º candidato: 17h20min |
|---------------------------------|--|

| | |
|---|--|
| Para o cargo de: Enfermeiro (a). Intermitente | 14/11/2023 1º candidato: 08h20min 2º candidato: 09h10min 3º candidato: 10h00min 4º candidato: 10h50min 5º candidato: 11h20min 6º candidato: 14h20min 7º candidato: 15h10min 8º candidato: 16h00min 9º candidato: 16h50min 10º candidato: 17h20min |
|---|--|

| | |
|--------------------------------|--|
| Para o cargo de: Fonoaudiólogo | 16/11/2023 1º candidato: 08h20min 2º candidato: 09h10min 3º candidato: 10h00min 4º candidato: 10h50min 5º candidato: 11h20min 6º candidato: 14h20min 7º candidato: 15h10min 8º candidato: 16h00min 9º candidato: 16h50min 10º candidato: 17h20min |
|--------------------------------|--|

| | |
|---|--|
| Para o cargo de: Técnico de atividades físicas e esportivas | 17/11/2023 1º candidato: 08h20min 2º candidato: 09h10min 3º candidato: 10h00min 4º candidato: 10h50min 5º candidato: 11h20min 6º candidato: 14h20min 7º candidato: 15h10min 8º candidato: 16h00min 9º candidato: 16h50min 10º candidato: 17h20min |
|---|--|

| CARGOS | ETAPA | DATA | LOCAL |
|---|---|-------------------|----------------------------------|
| Técnico de Atividades Físicas e Esportivas, Cirurgião Dentista-Clínico Geral, Cirurgião Dentista-Endodontista, Enfermeiro (a) Enfermeiro / intermitente, Auxiliar de saúde bucal e Fonoaudiólogo. | 5º RESULTADO ENTREVISTA 6º RESULTADO FINAL | 21/11/2023 | Site e Redes Sociais do SESI/RR. |